



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Desincompatibiliza membro do Conselho Municipal de
Segurança Pública.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Desincompatibiliza, a contar desta data, membro do Conselho Municipal de Segurança Pública, a seguir relacionado:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio
Titular: Registela Ana Bassotto.

Carlos Barbosa, 8 de julho de 2020.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Daniel Francisco Scotta,
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 8 de julho de 2020.

Clarisse Fatima Lagunaz,
Secretária da Administração.